



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 02 DO CCSO/2021

PROCESSO Nº 23110.024851/2021-39

Processo nº 23110.024851/2021-39

CONCURSO LOGOMARCA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIO-ORGANIZACIONAIS - CCSO

O Centro de Ciências Socio-Organizacionais (CCSO) convida a comunidade da UFPel para o concurso que deve eleger a logomarca do Centro. As inscrições estão abertas de **23 de agosto a 24 de setembro de 2021**, pelo email logomarcaccso@gmail.com. Podem participar estudantes, professores ou servidores técnico-administrativos da UFPel, com até três propostas por pessoa. Serão realizadas duas etapas de seleção. Na primeira etapa, serão escolhidas três propostas por comissão julgadora. Depois, essas propostas serão expostas para votação online da comunidade do CCSO. **A proposta vencedora nesta segunda etapa receberá certificado e um Tablet Samsung Galaxy Tab S6 Lite, no valor aproximado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Confira as regras de participação no edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente concurso tem por objetivo escolher a logomarca que constituirá a identidade visual do Centro de Ciências Socio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). A logomarca escolhida será adotada como a marca oficial do CCSO para uso nas mais variadas peças de comunicação: postagens em sites de redes sociais, sites oficiais, papelaria, mídia impressa, banners, camisetas, cartazes etc.

1.2 Este regulamento tem por objetivo estabelecer normas e parâmetros para o referido concurso.

1.3 A UFPel, por meio deste concurso, estimula a participação pública e democrática da comunidade universitária (Docentes, Discentes e Técnico(as) Administrativo(as)) no processo de construção e afirmação social do CCSO.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1 Este concurso é organizado pelo Centro de Ciências Socio-Organizacionais da Universidade Federal de Pelotas, com a mediação da Comissão instituída pela Portaria CCSO nº20, de 05 de abril de 2021.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do concurso todos(as) o(as) discentes regularmente matriculado(as), docentes e Técnico(as) Administrativo(as) da Universidade Federal de Pelotas que produzam a logomarca em conformidade com este Edital.

3.2. Considera-se participante do concurso todo(a) aquele(a) que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

3.3. Estão impedido(as) de participar do concurso os(as) integrantes da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora.

4. DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

4.1 As propostas de trabalho devem atender aos seguintes requisitos:

- Ser inédita e não ter participado de nenhum outro concurso ou evento similar;
- Apresentar como itens essenciais: cor AZUL COBALTO, sigla do Centro (CCSO), nome por extenso (Centro de Ciências Socio-Organizacionais) e sigla da Universidade (UFPEL);
- Ser apresentada em arquivos de alta resolução em formato vetorial com extensão .cdr (formato CorelDRAW) ou .ai (formato Adobe Illustrator) e arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics);
- Conter Manual de Aplicação da marca (em PDF) com no máximo 20 (vinte) páginas, conforme instruções constantes em ANEXO I.
- Conter Termo de Cessão de Direitos Autorais, com identificação do(a) autor(a), conforme modelo constante em ANEXO II.

4.2 As propostas de trabalho deverão considerar na identificação da marca, os seguintes elementos:

- Conceito;
- Aplicabilidade;
- Criatividade;
- Contemporaneidade;
- Comunicabilidade.

5. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

5.1 A inscrição é gratuita e individual, sendo permitida a inscrição de até 3 (três) propostas por participante.

5.2 As inscrições devem ser feitas no período de **23 de agosto a 24 de setembro de 2021**.

5.3 A assinatura do participante no Termo de Cessão de Direitos Autorais implica na sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

5.4 A inscrição dar-se-á com o envio de email para o endereço eletrônico **logomarcacesso@gmail.com**, contendo, no corpo do texto, identificação do(a) candidato(a) com nome completo, matrícula na UFPEL, unidade de lotação/curso, telefone e email. Devem ser anexados ao email os seguintes arquivos:

- Termo de Cessão dos Direitos Autorais da Logomarca assinado e escaneado (em PDF);
- Manual de Aplicação da marca (em PDF);
- Logomarca em arquivos de alta resolução em formato vetorial com extensão .cdr (formato CorelDRAW) ou .ai (formato Adobe Illustrator) e arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics).

5.5 O proponente receberá email informando que os itens necessários para inscrição foram entregues.

5.6 A incompletude ou incorreção dos dados solicitados implicará na exclusão da proposta.

5.7 Não serão aceitas propostas que desrespeitem a forma e o prazo determinado.

5.8 No caso de participantes menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar o Termo de Cessão do Direito Autoral.

5.9 Não haverá devolução de proposta inscrita.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1 A escolha da proposta vencedora será realizada mediante duas etapas de seleção: a primeira consiste na classificação de 3 (três) propostas por Comissão Julgadora; a segunda e última etapa consiste na apreciação destas 3 (três) propostas e, dentre elas, a seleção de uma proposta vencedora mediante votação

da comunidade do Centro de Ciências Socio-Organizacionais (estudantes, docentes e Técnico(as) Administrativo(as)), via formulário eletrônico.

6.2 Na primeira etapa do concurso, a Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos.

6.2.1 A Comissão Julgadora se reunirá para deliberação no período de **27 de setembro a 01 de outubro de 2021**.

6.2.2 Os critérios, pesos e notas para avaliação das propostas são os constantes na tabela abaixo:

CRITÉRIO	PESO	NOTA
Conceito	3	Peso 10,0
Aplicabilidade	3	
Criatividade	2	
Contemporaneidade	1	
Comunicabilidade	1	

6.2.3 As três propostas que alcançarem o maior número de pontos passarão para a próxima fase da seleção.

6.2.4 Havendo empate, o(a) Presidente(a) da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate entre as propostas empatadas na primeira posição.

6.2.5 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana a decisão da Comissão Julgadora.

6.2.6 O resultado da avaliação da Comissão Julgadora será divulgado no **dia 04 de outubro de 2021**, na página do CCSO (<https://wp.ufpel.edu.br/ccso/>).

6.3 Na segunda etapa do concurso, será enviado email a toda a comunidade do CCSO, disponibilizando formulário eletrônico para escolha de uma dentre as 3 (três) propostas selecionadas pela Comissão Julgadora.

6.3.1 Serão considerados os e-mails cadastrados no sistema Cobalto.

6.3.2 A participação de cada estudante, docente ou Técnico(a) Administrativo(a) do CCSO está limitada a 1 (um) voto.

6.3.3 A votação estará aberta no período de **11 a 15 de outubro de 2021**.

6.3.4 Será considerada vencedora a proposta que obtiver o maior número de votos no formulário eletrônico.

6.4 O resultado final da seleção da logomarca será divulgado na página do CCSO (<https://wp.ufpel.edu.br/ccso/>) e nos perfis do Centro em sites de redes sociais, no **dia 20 de outubro de 2021**.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 A Comissão Julgadora será constituída por: 2 (dois) docentes do Centro de Ciências Socio-Organizacionais participantes da Comissão Organizadora do Concurso, 1 (um) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) do CCSO escolhido(a) por seus pares, 2 (dois) estudantes do CCSO escolhidos(as) por seus pares dentre os representantes de estudantes no Conselho Departamental do CCSO, 1 (um) membro externo ao CCSO.

7.2 À Comissão Julgadora é reservado o direito de não premiar nenhuma das propostas apresentadas.

7.4 A decisão da Comissão será final e inapelável, salvo em casos de plágio comprovado.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Ao(a) vencedor(a) do concurso será entregue um certificado e um Tablet Samsung Galaxy Tab S6 Lite, no valor aproximado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

8.2.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1 A proposta selecionada em primeiro lugar terá seus direitos patrimoniais cedidos de pleno direito e por prazo indeterminado ao Centro de Ciências Socio-Organizacionais da Universidade Federal de Pelotas, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados.

9.2 Fica assegurado ao(a) autor(a) da proposta o direito de mencionar, sempre que necessário, a autoria da marca, para fins de divulgação ou comprovação de capacidade técnica.

9.3 Fica assegurado ao CCSO o direito de fazer alterações na marca vencedora no caso da necessidade de sua aplicação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O CCSO não aceitará qualquer proposta que não atenda este regulamento.

10.2 A participação, neste concurso, importa total concordância com os termos deste regulamento, tanto da parte dos competidores como da Comissão, e o(a) participante renuncia a quaisquer outros direitos eventualmente invocados.

10.3 Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado.

10.4 Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA ROSA BARROS RASIA**, Diretora, Centro de Ciências Socio-Organizacionais, em 11/08/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1393260** e o código CRC **22D45573**.

ANEXOS AO EDITAL

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIO-ORGANIZACIONAIS (CCSO)

ANEXO I**MANUAL DE APLICAÇÃO DA LOGOMARCA**

1. **PROPONENTE:** _____

2. APRESENTAÇÃO DA LOGOMARCA

1. **Valores:** texto explicativo da logomarca, descrevendo o conceito representado e a relação da criação com o histórico e características do Centro de Ciências Socio-Organizacionais. As informações necessárias para conhecimento do CCSO estão disponíveis em seu site oficial, que pode ser acessado pelo seguinte link <https://wp.ufpel.edu.br/ccso/>.
2. **Logomarca principal**
3. **Logomarca versão vertical**
4. **Conceito visual**

3. ELEMENTOS BÁSICOS

1. **Versões da logomarca**
 1. Grayscale
 2. Preto e branco
 3. Negativo
2. **Padrão cromático da logomarca**
 1. Cores institucionais da paleta principal
 2. Códigos de composição de cor
3. **Opções de aplicação sobre fundos texturizados, coloridos e fotografias**
4. **Tipografia da logomarca**
 1. Família tipográfica
 2. Espessuras
 3. Texto e texto em maiúsculas
 4. Títulos (minúsculas, maiúsculas e maiúsculas/minúsculas)

4. UNIVERSO VISUAL

1. **Orientações de proteção** (como não utilizar)

2. **Aplicações** (vestuário e acessórios, objetos e ambientes)
3. **Aplicações partilhadas** (uso em assinaturas de e-mail, documentos e apresentações).

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIO-ORGANIZACIONAIS (CCSO)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPEL)

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, eu (NOME COMPLETO), portador(a) do RG nº (NÚMERO DO RG), CPF nº (NÚMERO DO CPF), telefone celular nº (NÚMERO DO TELEFONE CELULAR, COM DDD, PARA CONTATO), email (ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO), residente e domiciliado(a) na (ENDEREÇO COMPLETO PARA CONTATO), na condição legal de autor(a) da(s) criação(ões) submetidas ao **Concurso de Logomarca do Centro de Ciências Socio-Organizacionais (CCSO)** da Universidade Federal de Pelotas, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais da logomarca do CCSO, a partir desta data e isento(a) de qualquer ônus, para ser utilizada como decidir o referido Centro. Declaro ainda que:

- a) A logomarca acima referenciada é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;
- b) Autorizo a publicação e reprodução da logomarca acima referenciada em qualquer lugar e por qualquer meio que for necessário à divulgação do CCSO;
- c) Concedo ao CCSO, por tempo ilimitado, para uso dentro e fora do país, todos os direitos da logomarca acima referenciada como parte integrante do seu patrimônio para alteração, publicação, comercialização, impressão, reimpressão, exibição, reprodução, distribuição, difusão e comunicação da logomarca ao público, por qualquer formato ou meio, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

Pelotas/RS, ____ de _____, 2021.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável